



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 72/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3.150, PONTO NOVO-ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
CART. IDENT. Nº:	779.069 SSP/SE
CPF Nº:	534.404.555-72
PROFISSÃO:	ENFERMEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

NOME	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
ENDEREÇO:	RUA: DR. JOSSÉ FONTES, Nº 197, BAIRRO CENTRO
TELEFONE:	(79) 3530-1724/1762
CNPJ Nº.	13.166.970/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO ROBERTO DALTRO DE CARVALHO
CPF Nº.	010.633.895-18

Firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente do **Contrato nº 72/2018**, relativo à **INEXIGIBILIDADE 20/2018**, em conformidade com a lei nº 8666/93, Art. 65, inciso II, § 8º, com as alterações posteriores, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Apostilamento tem por escopo o reajuste de preço de 4,75% do IPC-Saúde ao Contrato original 72/2018 - **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA** –



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

HRAM, nos termos da Cláusula Terceira e atualização da Cláusula Quarta, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

As partes resolvem em função do reajuste previsto em cláusula o acumulado anual do IPCA-Saúde de modo a aplicar o índice de **4,75%**, referente ao período de agosto/2019 – julho/2020, altera a **Cláusula Terceira do contrato nº 78/2018** passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO E DO SEU PAGAMENTO

Este contrato passará a ter o valor mensal **estimado** em R\$ **1.712.096,31** (Um milhão, setecentos e doze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos) mensais, correspondendo a **R\$ 20.545.155,74** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) anuais, cujo pagamento será feito mensalmente, no prazo estabelecido no art. 40, inciso XIV, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cuja produção dos serviços deve estar devidamente relacionada e atestada a sua efetivação.

Parágrafo Primeiro – Mantido o valor global do contrato, as partes poderão, ainda, de comum acordo, remanejar os valores e/ou pesos estabelecidos para cada procedimento contratado, de modo a reequilibrar os custos de produção de cada um deles.

Parágrafo Segundo– O presente contrato será reajustado anualmente pelo IPC-Saúde acumulado no período, podendo as partes, de comum acordo, ajustarem periodicidade maior e/ou índice menor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

As partes resolvem em função do reajuste do IPCA-Saúde, altera a Cláusula Quarta do contrato nº 78/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O financiamento deste contrato é composto dos seguintes recursos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM DOS RECURSOS			
Fonte de Recursos	Valor Mensal		Valor Anual
Média e Alta Complexidade – MAC (Região de Estância) -PCEP	R\$	435.571,90	R\$ 5.226.862,80
Cofinanciamento FES-Sergipe	R\$	1.276.524,41	R\$ 15.318.292,94
TOTAL	R\$	1.712.096,31	R\$ 20.545.155,74

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O apostilamento terá vigência por 12 (doze) meses. **Retroativo a 01.08.2020.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

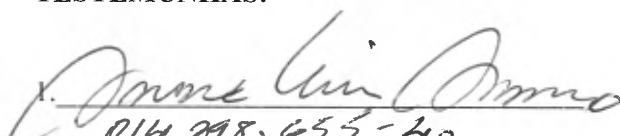
Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

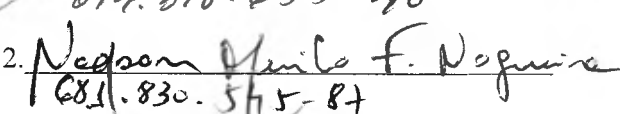
E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2020


MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO

TESTEMUNHAS:

1. 
014.298.655-40

2. 
681.830.565-87